



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 544 /2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para fazer a capina e retirada de lixo da Rua Ipiranga, localizada no Bairro Santa Rita.**

JUSTIFICATIVA


O mato crescido e o acúmulo de lixo nas ruas expõe a comunidade a uma série de situações de risco. A rua Ipiranga apresenta-se em situação precária por causa da falta de limpeza, o que é prejudicial aos moradores daquela localidade e também aos transeuntes, que ficam vulneráveis a contrair doenças transmitidas por mosquitos e ataque de animais peçonhentos, e afeta também a estética da rua.

Diante de fatores prejudiciais para a saúde e integridade física dos moradores, requer-se a aprovação das medidas de providência com urgência, por se tratar da solução de um problema tão relevante à comunidade do bairro.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de outubro de 2018.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/10/2018


aos
09:48hs



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 545 /2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços para substituir lâmpadas queimadas na Rua Fronteira, localizada no Bairro Luiz Eduardo Magalhães.**

JUSTIFICATIVA


A Rua Fronteira tem a maioria das lâmpadas queimadas, por isso, essa rua está escura e não apresenta segurança para a circulação dos moradores, principalmente para os que estudam e trabalham à noite. Diante de fatores prejudiciais para a segurança e integridade física dos moradores, requer-se a aprovação das medidas de providência com urgência, por se tratar da solução de um problema tão relevante para a comunidade do Bairro Luiz Eduardo Magalhães.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de outubro de 2018.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 09/10/2018


às
09:54



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exm°. Sr.

Agnaldo Teixeira Barbosa

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 546/2018

O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exm°. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feita a **Pavimentação Asfáltica da Rua Cristal, situada no Bairro Luiz Eduardo Magalhães, Teixeira de Freitas/BA.**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo principal reivindicar a pavimentação asfáltica da **Rua Cristal**, localizada no Bairro **Luiz Eduardo Magalhães**.

O asfaltamento vai melhorar as condições de tráfego, contribuindo com a melhor qualidade de locomoção das pessoas que transitam por essa via pública do bairro citado acima.

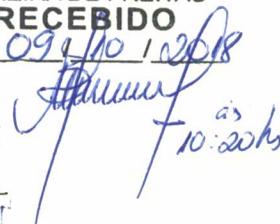
Assim sendo, contamos com o apoio dos vereadores e providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões em, 09 de outubro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/10/2018



Manoel Pedro da Silva Neto
Vereador


10/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Agnaldo Teixeira Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 547/2018

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Educação, **para que seja desenvolvido campanhas educacionais voltada a conscientização ambiental, no que tange a redução da geração de lixo, coleta seletiva, consumo consciente de água e energia.**

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a população precisa ser orientada em relação ao meio ambiente, o descarte do lixo, e o mau uso da água e da energia vêm sendo um problema em nossa cidade. A campanha trará mais conscientização em relação ao descarte do lixo adequadamente e ao uso racional de água e energia.

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida. Dessa forma, com o intuito de contribuir com a conscientização em relação ao meio ambiente, e promover mais qualidade de vida para a população de nossa cidade, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Educação, **para que seja desenvolvido campanhas educacionais voltada a conscientização ambiental, no que tange a redução da geração de lixo, coleta seletiva, consumo consciente de água e energia.**

Portanto, certa do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de Outubro 2018

Juvenal Etelvina Laureano

Juvenal Etelvina Laureano
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL D.
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 09/10/2018

(Kantone)
At 10h25h.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 548 /2018

Em 09 de Outubro de 2018.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que evidencie esforços junto a secretária competente para que seja feito a construção de uma capela no Cemitério Jardim da paz na rua: das Flores S/ Nº no Povoado de Duque de Caxias.**

JUSTIFICATIVA

A reivindicação que trago a casa é uma cobrança dos moradores do povoado de Duque de Caxias, que seja realizado a construção da capela atendendo, inúmeros de pessoas que não dispõem de lugar para velar o corpo do ente querido recepcionando até destino do sepulcro uma última homenagem dos familiares e amigos, para atender aos moradores da referida comunidade acima citada.

Certo do Apoio dos nobres Edis para aprovação desta, Subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/10/2018

EM 09/10/2018

Fabiano as 10:57h

José Mendes Almeida da Cruz
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.

Agnaldo Teixeira Barbosa

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 549 /2018.

O Vereador que esta subscreve no uso de suas obrigações legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICO ao sr. Prefeito a Secretaria Municipal de Infraestrutura a colocação e troca de lâmpadas queimadas na Rua 18, bairro Eixo Sul, no município de Teixeira de Freitas.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada está fundamentada na necessidade de que a Secretaria Municipal de Infraestrutura troque as lâmpadas que estão queimadas na referida rua pois, moradores estão reclamando pela falta de iluminação no local, uma iluminação precária, o que torna a área perigosa para os moradores.

Em virtude disso e certo do apoio dos nobres Edis, encaminho essa indicação ao Executivo.

Sala de Reuniões, 09 de outubro de 2018.


Jonathan de Oliveira Molar

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/10/2018

Robson J. S.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.

Agnaldo Teixeira Barbosa

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 550/2018

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feito a instalação de um parque infantil para a Praça Sete de Setembro denominada(Praça do Rondelli) no bairro Monte Castelo.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada está fundamentada nas reivindicações de pais que faz uso da praça e da academia para se exercitar, e leva sua criança, com a instalação do parque infantil, os pais terão um espaço adequado para deixar seu filho enquanto se exercitam com tranquilidade. Vez que a praça e a academia trazem benefício para todos que a usam.

Com o parque para seus filhos brincar, as pessoas vão ter um incentivo a mais para frequentar a praça e praticar exercícios, melhorando sua saúde e obtendo mais qualidade de vida.

Assim sendo Senhor Presidente, verifiquei, **in loco**, a atual situação do referido LOCAL, Desta forma INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para que mobilize esforços **em caráter de urgência**, junto a Secretaria competente, para que seja feito a instalação de um parque infantil na Praça Sete de Setembro,(Praça do Rondelli) no bairro Monte Castelo.

Convicto da aprovação da presente indicação pelos nobres pares subscreve com considerações e apreço.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de Outubro de 2018.

Juvenal Etelvina Laureano

Juvenal Etelvina Laureano
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 09/10/2018
Robsonhop 11:36



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr. Agnaldo Teixeira Barbosa
MD. Presidente Da Câmara Municipal De Teixeira De Freitas – Estado da Bahia.

INDICAÇÃO Nº 551 /2018

Em 09 de outubro de 2018.

INDICA a instalação de uma Brinquedoteca Municipal, em local de fácil acesso.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita a instalação de uma Brinquedoteca Municipal, em local de fácil acesso.

JUSTIFICATIVA

Como sabemos em todas as escolas deveriam ter brinquedoteca pois é um espaço preparado para estimular a criança a brincar, possibilitando o acesso a uma grande variedade de brinquedos, dentro de um ambiente apropriado e especialmente lúdico. Como isso não é possível no momento, faz-se necessário a instalação de uma Brinquedoteca Municipal, em um local de fácil acesso. É importante ressaltar que se trata de um lugar onde tudo convida a explorar, a sentir, a experimentar e a fantasiar. Cabe então, uma reflexão dos educadores na atualidade, sobre o resgate da Brinquedoteca enquanto lugar da criança para a brincadeira, exercida com liberdade e espontaneidade essencial e inerente ao ser humano. Complementa-se que, na sociedade atual as pessoas precisam exercer sua capacidade para o lúdico, e a Brinquedoteca poderia ser o ambiente ideal para estimular o prazer de brincar e a ludicidade. O brincar, por exemplo, faz parte e interfere no desenvolvimento das crianças, e progressivamente, estudiosos da área da Psicologia, da Pedagogia e outras ciências, reconheceram a relevância do brincar para o desenvolvimento global das crianças. Todavia, vale lembrar ainda que em recentes debates foi defendida a ideia de que a brinquedoteca proporciona muitas vivências e aprendizagens sob vários aspectos que as enriquecem o tempo todo, e permite a valorização das emoções e da sensibilidade.

Na certeza de que os nobres Edis saberão avaliar e deliberar a presente proposição com a relevância que o assunto requer, conto com o apoio de vossas excelências, para aprovação desta.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de outubro de 2018.

Adriano Santos Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/10/2018

[Assinatura]
Tais
11:52hs



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 552/2018
Em 09 de Outubro de 2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja realizado **REPAROS NA ILUMINAÇÃO** na RUA **PIRACICABA** no bairro Castelinho.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da sociedade, por ser de fundamental importância para a segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência vêm aumentando assustadoramente, assim, a aclamação popular é gritante por investimentos que venham de encontro com a prevenção à criminalidade.

Assim, venho mui respeitosamente indicar ao poder executivo que junto com os órgãos competentes, a tomada de providência quanto os serviços de reparo no sistema de iluminação da rua supramencionada.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de Outubro de 2018.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/10/2018

Handwritten signature
Fos
11:59hs



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 553/2018
Em 09 de Outubro de 2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços para que seja feitas faixas de pedestre de frente as duas entradas da Unidade Municipal Materno Infantil (UMMI), localizada na Av. Pres. Getúlio Vargas e Rua Rotary Bairro Bela Vista.**

JUSTIFICATIVA

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito, interesse comum com as comunidades e princípios fundamentais para o exercício da democracia.

A pintura da faixa de pedestres fará com que os motoristas diminuam a velocidade de seus veículos, facilitando a travessia da rua por parte dos moradores e frequentadores do bairro. E além de proporcionar maior segurança, a referida faixa ajudará na educação de trânsito de nossos motoristas e pedestres.

Ante o exposto, estamos certos de que a realização material do solicitada será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de Outubro de 2018

DARLAN MARTINS LOPES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL D.
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/10/2018
[Handwritten signature]
12:00hs



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 554/2018

Em 09 de Outubro de 2018.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços para que seja feita a limpeza geral das Ruas Raquel de Queirós e Mario de Andrade no Bairro Colina Verde.**

JUSTIFICATIVA

A medida solicitada é importante para o bom aspecto da cidade, e principalmente para preservação da saúde da população. Ressaltamos que o acúmulo de lixo e sujeira, contribui para a proliferação de mosquitos e demais insetos nocivos à saúde humana. E tendo em vista a aproximação do início do verão, período em que aumentam os índices de casos de dengue, a devida providência torna-se urgente e necessária.

Desta forma, na certeza da prudente análise Ante o exposto, estamos certos de que a realização do serviço solicitado será de grande valia para a sociedade. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de Outubro de 2018.

DARLAN MARTINS LOPES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/10/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Agnaldo Teixeira Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 555 /2018

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que seja feito a **pavimentação asfáltica da rua Almeida Garrete no Bairro Arco Verde.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo às reivindicações dos moradores e transeuntes da referida rua, no que diz respeito à obra de asfaltamento da mesma, pois a rua está em péssimo estado de conservação e com intuito de resolver o problema dos moradores e das pessoas que necessitam transitar por esta rua, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita a obra de asfaltamento da rua citada.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistonio Alves Pinto, 09 de Outubro de 2018

AILTON LACERDA FERREIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09/10/2018
12:00hs